



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**PORTARIA DA PROAP Nº 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Classificar e reconhecer institucionalmente as entidades estudantis esportivas e sociais (EES), de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143, de 2014.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 70, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução ConsUni nº 143, de 2014, que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias na UFABC, e a Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Classificar e reconhecer institucionalmente as entidades esportivas e sociais (EES) abaixo relacionadas, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143:

I – Tênis de mesa UFABC;

II – ReUne – Reunião de União Estudantil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas